



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Referência: Lei 15.802/06; SEI nº 202400011022541. **Autuada:** CNPJ nº 39.371.425/0001-15. **Assunto:** DECISÃO FINAL nº 54 do P.A. nº 36/2024-CAT. Da NÃO interposição de recurso, **DECIDO** por manter a aplicação da Multa firmada na Decisão nº 43/2024 – CAT, no valor de R\$: 9.440,02 por incidir na infração de *iniciar obra, construção ou modificação em edificações, sem aprovação dos projetos das instalações preventivas de segurança contra incêndio e pânico pelo Corpo de Bombeiros Militar.*

FERNANDO AUGUSTO CARAMASCHI DE MELLO - CORONEL
Comandante de Atividades Técnicas do CBMGO



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO AUGUSTO CARAMASCHI DE MELLO, Comandante**, em 06/08/2024, às 18:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63334354** e o código CRC **1F299131**.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E AUTUAÇÃO - CAT
RUA C-124 S/N Qd.219 Lt.S/L, ESQUINA COM RUA C-117 - Bairro
JARDIM AMERICA - GOIANIA - GO - CEP 74255-320 - (62)3286-1500.



Referência: Processo
nº 202400011022541



SEI 63334354